



Município de Portão
CNPJ: 87.344.016/0001-08 Telefone: (51)3500-4200
Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2025/2383**

Centro de Custo: 5 - SEMASH
Usuário Solicitante: NADIA MARA RODRIGUES PERAZZOLLO (Usuário: nadia.mara)
Entidade: Município de Portão

Data de Cadastro: 21/05/2025

Dados da Despesa

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2025	9	2	8	245	30	2101	1008	3339039100000000	LOCACAO DE IMOVEIS	2729	R\$31.988,76
								3339039000000000	OUTROS SERVIÇOS DE	987	
									TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
									Projeto: Manutenção Projeto Inclusão Produtiva		
									Órgão: 9 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
									Fonte de Recurso: Programa CRAS		

Valores do tipo referência

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1	2729	30562 - ALUGUEL DE IMÓVEL - Locação de 01 imóvel, pelo período de 12 meses para instalação do CRAS- Centro de Referência de Assistência Social. O imóvel deve conter no mínimo, 01 cozinha, 02 banheiros, garagem fechada, sendo 01 sala com no mínimo 20 m² e pátio.	MES	12,0000	2.665,7300	31.988,76
Totalizador do tipo referência				12,0000	2.665,7300	31.988,76

Complemento e Assinaturas

Descrição ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
DESCRIÇÃO: ALUGUEL DE IMÓVEL - Locação de 01 imóvel, pelo período de 12 meses para instalação do CRAS- Centro de Referência de Assistência Social. O imóvel deve conter no mínimo, 01 cozinha, 02 banheiros, garagem fechada, sendo 01 sala com no mínimo 20 m² e pátio.
JUSTIFICATIVA: Em atenção aos serviços da Política de Assistência Social, tipificados no Sistema Único de Assistência Social (SUAS), torna-se necessária a contratação de locação de prédio para o funcionamento do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), visto que não há imóvel próprio para a execução dos serviços.
TERMO DE REFERÊNCIA
OBJETO: ALUGUEL DE IMÓVEL
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 74, INEXIGIBILIDADE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO: 3339039100000000 DESPESA: LOCACAO DE IMOVEIS. SECRETARIA: SEMASH.
DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.
O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;
Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;
Informar os dados bancários em Nota Fiscal;
O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.
Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.
Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: assistenciasocial@portao.rs.gov.br
Informar os dados bancários em Nota Fiscal.
Telefone de Secretaria ou Setor: 51-35004205
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;
A Lei Federal 14.133/2021 rege as hipóteses não previstas neste termo de referência;
A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso;
Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4205
LOCAL DE ENTREGA:
HORÁRIO DE ENTREGA:
RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: RODRIGO VANDAME

Justificativa: ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
DESCRIÇÃO: ALUGUEL DE IMÓVEL - Locação de 01 imóvel, pelo período de 12 meses para instalação do CRAS- Centro de Referência de Assistência Social. O imóvel deve conter no mínimo, 01 cozinha, 02 banheiros, garagem fechada, sendo 01 sala com no mínimo 20 m² e pátio.
JUSTIFICATIVA: Em atenção aos serviços da Política de Assistência Social, tipificados no Sistema Único de Assistência Social (SUAS), torna-se necessária a contratação de locação de prédio para o funcionamento do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), visto que não há imóvel próprio para a execução dos serviços.
TERMO DE REFERÊNCIA
OBJETO: ALUGUEL DE IMÓVEL
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 74, INEXIGIBILIDADE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO: 3339039100000000 DESPESA: LOCACAO DE IMOVEIS. SECRETARIA: SEMASH.
DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.
O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;
Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;
Informar os dados bancários em Nota Fiscal;
O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.
Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.
Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: assistenciasocial@portao.rs.gov.br
Informar os dados bancários em Nota Fiscal.
Telefone de Secretaria ou Setor: 51-35004205
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;
A Lei Federal 14.133/2021 rege as hipóteses não previstas neste termo de referência;

RECEBIDO
Em 22 / 05 / 25
Amanda

**Município de Portão**

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2025/2383**

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso;

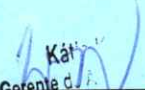
Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4205

LOCAL DE ENTREGA:

HORÁRIO DE ENTREGA:

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: RODRIGO VANDAME



RODRIGO LIBRELOTO VALENTE
Secretário da Fazenda e SEMICMA
Secretaria da Fazenda

PRISCILA LEMMERTZ DIEFENTHALER
Secretária Assistência social

NADIA MARA RODRIGUES PERAZZOLLO
SEMASH
SEMASH

RECEBIDO
21/05/2025
12:58:49